

| Unidade curricular<br>(1)                        | Área de educação e formação<br>(2)        | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5) | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9)=(6)+(8) | Créditos<br>(10) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica. | 581 — Arquitetura e Urbanismo.            | Técnica.....                  | 2.º ano               | Semestral ...  | 65                       | 39                            | 94                              |   | 159                                     | 6                |
| Controlo de Emissões Gasosas                     | 851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente. | Técnica.....                  | 2.º ano               | Semestral ...  | 65                       | 39                            | 94                              |   | 159                                     | 6                |
| Diagnóstico e Gestão Ambiental                   | 851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente. | Técnica.....                  | 2.º ano               | Semestral ...  | 65                       | 39                            | 94                              |   | 159                                     | 6                |
| Laboratórios de Energia.....                     | 522 — Eletricidade e Energia              | Técnica.....                  | 2.º ano               | Semestral ...  | 65                       | 39                            | 94                              |   | 159                                     | 6                |
| Laboratórios de Tecnologias Ambientais II.       | 851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente. | Técnica.....                  | 2.º ano               | Semestral ...  | 65                       | 65                            | 94                              |   | 159                                     | 6                |
| Estágio.....                                     | 851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente. | Em contexto de trabalho.      | 2.º ano               | Semestral ...  |                          |                               | 795                             | 600   | 795                                     | 30               |
| <i>Total.....</i>                                |   |                               |                       |                | 936                      | 520                           | 2 244                           | 600   | 3 180                                   | 120              |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209248413

### Aviso n.º 558/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 8 de abril de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de *Design* e Tecnologia de Mobiliário pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

#### ANEXO

##### 1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

##### 2 — Curso técnico superior profissional

T092 — *Design* e Tecnologia de Mobiliário

##### 3 — Número de registo

R/Cr 26/2015

##### 4 — Área de educação e formação

543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros)

##### 5 — Perfil profissional

##### 5.1 — Descrição geral

Conceber e desenvolver, autonomamente ou sob orientação, desenhos de criação, adaptação e redesign de produtos e respetivos dossiers técnicos, com capacidade para definir processos de fabrico e de montagem, acompanhar a produção e a implementação dos planos de execução, respeitando o ambiente e as normas de higiene e segurança.

##### 5.2 — Atividades principais

a) Analisar indicações dos clientes e tendências de mercado, tendo em vista a múltipla interpretação de projeto de produtos ou linhas de produtos a fabricar por medida ou em série;

b) Desenvolver projetos de produtos ou equipamentos, tendo em vista a sua produção e comercialização;

c) Executar esboços, representações virtuais, esquemas e maquetas dos projetos desenvolvidos de forma a tornar o mais clara e exata possível, a sua interpretação técnica;

d) Acompanhar a fase de fabricação e montagem de protótipos e produtos, de forma a avaliar da necessidade de alterações ao projeto, colaborando com as áreas da qualidade e da produção, no sentido de garantir a sua exequibilidade;

e) Elaborar relatórios e dossiers técnicos relativos aos projetos desenvolvidos;

f) Organizar e ou participar no lançamento e promoção de produtos, tendo em vista a adequação da estratégia comercial da empresa.

#### 6 — Referencial de competências

##### 6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais de técnicas de representação diédrica, triédrica e axonométrica;

b) Conhecimentos fundamentais e abrangentes de técnicas de comunicação, relacionamento interpessoal e de motivação;

c) Conhecimentos abrangentes de vocabulário técnico específico em língua inglesa;

d) Conhecimentos fundamentais de sistemas de gestão da qualidade, ambiente, saúde e segurança no trabalho;

e) Conhecimentos abrangentes de referenciais normativos específicos;

f) Conhecimentos especializados de processos e tecnologias de fabrico de mobiliário;

g) Conhecimentos especializados em técnicas de planeamento e gestão de projetos e de bases de dados;

h) Conhecimentos fundamentais de sistemas de gestão comercial, da produção e marketing;

i) Conhecimentos especializados e abrangentes de material madeira e seus derivados;

j) Conhecimentos fundamentais de história do design e do mobiliário;

k) Conhecimentos fundamentais de ergonomia e antropometria;

l) Conhecimentos especializados de técnicas de desenho assistido por computador em 2D e 3D;

m) Conhecimentos fundamentais e abrangentes de sistemas construtivos utilizados no fabrico de mobiliário;

n) Conhecimentos especializados em metodologias de ensaio de materiais e sistemas construtivos;

o) Conhecimentos especializados de técnicas de produção assistida por computador em 3D;

p) Conhecimentos especializados de métodos, técnicas e conceitos de design industrial;

q) Conhecimentos especializados e abrangentes de materiais auxiliares e acessórios.

## 6.2 — Aptidões

- a) Aplicar técnicas de representação diédrica, triédrica e axonométrica;
- b) Aplicar técnicas de comunicação, relacionamento interpessoal e de motivação;
- c) Aplicar vocabulário técnico específico em língua inglesa;
- d) Compreender, interpretar e produzir documentos técnicos;
- e) Aplicar técnicas de gestão da qualidade, ambiente, saúde e segurança no trabalho;
- f) Interpretar e aplicar referenciais normativos;
- g) Criar e interpretar desenhos em projeção e perspectiva;
- h) Identificar e aplicar diferentes métodos de cotação e outras informações técnicas;
- i) Identificar, caracterizar, selecionar e controlar processos e tecnologias de fabrico de mobiliário;
- j) Executar o planeamento e gestão de projetos e de bases de dados com recurso a ferramentas informáticas;
- k) Controlar ferramentas de gestão comercial, da produção e marketing;
- l) Identificar, caracterizar e selecionar madeiras e seus derivados;
- m) Avaliar os principais estilos e movimentos da história do design e do mobiliário;
- n) Conceber projeto de mobiliário com recurso a ferramentas do dimensionamento humano;
- o) Utilizar ferramentas de Desenho Assistido por Computador (CAD) para criar desenhos de mobiliário em 2D e 3D;
- p) Identificar, caracterizar e selecionar sistemas construtivos utilizados no fabrico de mobiliário;
- q) Identificar e aplicar metodologias de ensaio de materiais e sistemas construtivos;
- r) Identificar, caracterizar e selecionar produtos, técnicas e processos de acabamento em mobiliário;
- s) Desenvolver projetos de mobiliário;
- t) Identificar, caracterizar e selecionar materiais auxiliares e acessórios.

## 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa;
- b) Demonstrar capacidade de comunicação;
- c) Demonstrar capacidade de adaptação ao meio social e económico envolvente;
- d) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução dos procedimentos e das tecnologias;

- e) Demonstrar capacidade para estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;
- f) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeada ao nível da gestão de conflitos e da motivação;
- g) Demonstrar capacidade de gestão do tempo;
- h) Demonstrar iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas.

## 7 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação   | Créditos | % do total de créditos |
|---|----------|------------------------|
| 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros) . . . . . | 92       | 77                     |
| 214 — <i>Design</i> . . . . .   | 11       | 9                      |
| 482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .  | 6        | 5                      |
| 862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .   | 4        | 3                      |
| 345 — Gestão e Administração . . . . .  | 4        | 3                      |
| 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .  | 3        | 3                      |
| <i>Total</i> . . . . .  | 120      | 100                    |

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Desenho  
Geometria Descritiva

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade      | Instalações                                      | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|-----------------|--|--|---|
| Viseu . . . . . | Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu. | 20   | 50  |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

## 11 — Plano de estudos

| Unidade curricular                         | Área de educação e formação  | Componente de formação | Ano curricular | Duração         | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) | Créditos |
|--|--|------------------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--------------------------------------|----------|
| (1)  | (2)  | (3)                    | (4)            | (5)             | (6)               | (7)                    | (8)                      | (8.1)  | (9)                                  | (10)     |
| Geometria Descritiva . . . . .             | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Geral e Científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 39                |                        | 67                       |  | 106                                  | 4        |
| Gestão Comercial e da Produção.            | 345 — Gestão e Administração.  | Geral e Científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 39                |                        | 67                       |  | 106                                  | 4        |
| Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança. | 862 — Segurança e Higiene no Trabalho.   | Geral e Científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 39                |                        | 67                       |  | 106                                  | 4        |
| História do Mobiliário . . . . .           | 214 — <i>Design</i> . . . . .  | Geral e Científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 52                |                        | 81                       |  | 133                                  | 5        |
| Inglês Técnico . . . . .                   | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.  | Geral e Científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 39                |                        | 41                       |  | 80                                   | 3        |
| Tecnologias de Informação . . . . .        | 482 — Informática na Ótica do Utilizador.  | Geral e Científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 65                |                        | 94                       |  | 159                                  | 6        |
| Circuitos Fabris . . . . .                 | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .      | 1.º ano        | Semestral . . . | 39                | 39                     | 67                       |  | 106                                  | 4        |
| Desenho I . . . . .                        | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .      | 1.º ano        | Semestral . . . | 78                | 52                     | 108                      |  | 186                                  | 7        |
| Desenho II . . . . .                       | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .      | 1.º ano        | Semestral . . . | 78                | 52                     | 81                       |  | 159                                  | 6        |
| Equipamentos, Operações e Processos.       | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .      | 1.º ano        | Semestral . . . | 65                | 39                     | 94                       |  | 159                                  | 6        |

| Unidade curricular<br>(1)                 | Área de educação e formação<br>(2)   | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5)  | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9) = (6) + (8) | Créditos<br>(10) |
|---|--|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Madeira e Derivados . . . . .             | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 65                       | 39                            | 94                              |   | 159   | 6                |
| Sistemas Construtivos em Mobiliário.      | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .             | 1.º ano               | Semestral . . . | 52                       | 52                            | 81                              |   | 133   | 5                |
| Desenho III . . . . .                     | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 78                       | 52                            | 108                             |   | 186   | 7                |
| Design Industrial . . . . .               | 214 — Design . . . . .   | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 65                       | 39                            | 94                              |   | 159   | 6                |
| Laboratórios de Tecnologia do Mobiliário. | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 52                       | 52                            | 81                              |   | 133   | 5                |
| Materiais Auxiliares e Acessórios.        | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 65                       | 39                            | 94                              |   | 159   | 6                |
| Tecnologia dos Acabamentos                | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Técnica . . . . .             | 2.º ano               | Semestral . . . | 65                       | 39                            | 94                              |   | 159   | 6                |
| Estágio . . . . .                         | 543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros). | Em contexto de trabalho.      | 2.º ano               | Semestral . . . |                          |                               | 795                             | 600   | 795   | 30               |
| <i>Total . . . . .</i>                    |  |                               |                       |                 | 975                      | 494                           | 2208                            | 600   | 3183  | 120              |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209248795

### Aviso n.º 559/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 15 de abril de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gerontologia pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto e Escola Superior de Saúde da Guarda do Instituto Politécnico da Guarda.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto e Escola Superior de Saúde da Guarda.

2 — Curso técnico superior profissional: T096 — Gerontologia.

3 — Número de registo: R/Cr 33/2015.

4 — Área de educação e formação: 762 — Trabalho Social e Orientação.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Contribuir para o bem-estar da pessoa idosa respondendo às suas necessidades quotidianas no que se refere ao estado de saúde, cognitivo e emocional, proteção e assistência social bem como participar ou coordenar os serviços de gestão dos equipamentos de apoio a esta população.

#### 5.2 — Atividades principais:

- Diagnosticar os impactos sociais, económicos e culturais do envelhecimento populacional na sociedade;
- Assegurar as necessidades fisiológicas básicas da pessoa idosa;
- Conceber e desenvolver ações de educação e saúde respeitando a identidade social e cultural da pessoa idosa;
- Conceber e desenvolver projetos de animação visando a estimulação das capacidades cognitivas, afetivas, sensoriais e motoras;
- Acompanhar e prestar apoio psicossocial à pessoa idosa;
- Assegurar a comunicação com a pessoa idosa, com a família, com a comunidade, organizações e instituições;
- Atuar em conformidade com as normas da instituição, de ética e deontologia;
- Organizar espaços, planear e desenvolver sistemas administrativos com o objetivo de otimizar o funcionamento das instituições;
- Gerir recursos humanos e materiais de instituições para a pessoa idosa.

#### 6 — Referencial de competências:

##### 6.1 — Conhecimentos:

- Conhecimentos fundamentais dos impactos sociais, económicos e culturais do envelhecimento na sociedade;
- Conhecimento fundamentais de língua materna e de língua estrangeira;
- Conhecimentos abrangentes das potencialidades dos sistemas informáticos e das plataformas digitais que possibilitem uma ação profissional integrada e participada;